## EDITAL N.º 88/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de

suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 117/2022, de

26 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

- \* 01 foto colorida 3X4 (atual).
- \* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no forumou cartório distribuidor da cidade onde reside)
- \* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- \* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- \* fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
- \* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- \* fotocópia PIS ou PASEP
- \* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)
- \* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- \* fotocópia carteira de habilitação (quando couber)
- \* fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- \* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)
- \* fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)
- \* Comprovante (completo) de Imposto de Renda Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- \* fotocópia comprovante de residência
- \* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco anos)
- \* tipo sanguíneo
- \* comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- \* fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos
- \* fotocópia carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente será encaminhado para se sabmeter/a Exame

Médico Pré-admissional previsto no item 8.1 – do referido Edital.

**ATENÇÃO** 

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a

## EDITAL N.º 88/2023

desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mal concursos@umuarama.pr.gov.br

Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº. 117/2022 – Da Convocação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS (PROVIMENTO DE 09 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
252614	HIVANILDA SANTINHA BARION	22586904	159°
252213	GISELLE DE OLIVEIRA GOMES BARBOSA	12.467.608-8	160°
253994	EDVANDA CANDIDA DO AMARAL	264545722	161°
250247	ELIANA CARDOSO	106184550	162°
249892	LORENA CRISTINA SANTIAGO ALVES	14.057.743-0	163°
252554	SUELI BLASQUES NEVES	107353801	164°
249989	TALITA GARCIA	98977929	165°
252436	LARISSA FERNANDA BIUDES ZUMAS GOMES	107270086	1 <b>66</b> °
249936	PATRICIA KARINA DE SOUZA MACHADO	590535316	167°

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2023.

Alexandre Fater Ribelro Diretor de Recursos Diretor de Recursos

Hermes Pinentel da Silva, Prefeito Municipal.

Hexandre Faker Ribelio Hexandre Faker <sub>Promancis</sub> Dretor de Recursos Promancis

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 mars 120 23
DE N.º 12731
UMUARAMA_191_052023
Olnise
PINICAD DE ATOS OPISIAIS